
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 6/2017 de 15 de Fevereiro de 2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de janeiro p.p., e nos termos do número 2,4 e 6 do artigo 281.º, do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de dois dias, ao Assistente Técnico, Paulo Jorge Oliveira Teixeira, a partir da data do despacho, inclusive.

3 de fevereiro de 2016. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.